

ANULAÇÃO DE SESSÃO.

Processo: 2018019271.

Pregão Presencial nº 152/2018.

Objeto: Aquisição de material de construção civil, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.

Considerando Instrumento Convocatório inicial devidamente publicado nos meios oficiais respeitando os prazos estabelecidos em lei;

Considerando retificação no Termo de Referência onde foram alterados o valor unitário e o valor global do item 1.1 do Orçamento Básico;

Considerando alteração no valor MÁXIMO estimado do Termo de Referência;

Considerando ausência de publicação nos meios oficiais das retificações no Instrumento Convocatório que alterou os valores unitários e global;

Considerando Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal datado de 13 de agosto de 2018.

DECISÃO:

Decido pela anulação da sessão realizada no dia 07 de agosto de 2018 em razão de ausência de publicação das retificações nos mesmos meios oficiais em que o Instrumento Convocatório inicial foi publicado, devendo ser aproveitado a fase interna e republicado o Edital e o Termo de Referência com as devidas retificações.



LUIZ SEVERO BRAGA GOMIDES.
Secretário Municipal de Transportes.

Catalão, 14 de agosto de 2018.